



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO-01

PORTARIA Nº 703 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

ATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CURIONÓPOLIS/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo disposto no art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

RESCINDIR OS CONTRATOS DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS :

CECILDE LIMA DA SILVA
 CLEONICE SILVA DOS SANTOS

DEBORAH MOREIRA DA SILVA
 ELIENE RIBEIRO DA SILVA
 EMANUELA RAQUEL MACEDO DA SILVA
 JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
 LUCILENE SILVA CARNEIRO SOARES
 MARIA CILENE ROSA DE PAIVA
 MARIA DALVA DA SILVA
 MARIA DO AMPARO COSTA SILVA
 MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA
 MARIA EMILIA GOMES DE MATOS MILHOME
 MARIA FRANCISCA TEIXEIRA LOPES
 PATRICIA MORAES DA COSTA CAETANO
 POLIANA DE OLIVEIRA COSTA
 RONILDA CHAVES DE SOUSA
 ROSEMEIRE BARBOSA PONTES
 ROSINEIDE CONCEICAO DA SILVA
 SAMIA KELLY PEREIRA SOUSA
 SIMONE LIMA ARAUJO
 SOLANGE MARIA LOBO MAGALHÃES OLIVEIRA
 TALICY CASTRO ARRAIS
 TATIANE PAZ DA SILVA
 VANETE SOUSA SANTOS COSTA
 VANILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 VERA LUCIA PEREIRA DE JESUS
 ANA MACEDO DA SILVA
 ANA PAULA MOURA DOS SANTOS
 CECILIA LIMA DA SILVA
 CLEITON DE BRITO DUTRA
 ELOIDE GONCALVES MOTA
 ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA
 FRANCISCA EUZIRENE JUSTINO SILVA
 JADY DA CUNHA MOURA
 KEILLIANE FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
 LAIS FERNANDA DE SOUSA DA SILVA
 LAYLA DA SILVA BONFIM
 LEILA SOUSA DA SILVA
 MARIA JOSE SILVA PINTO
 ALANE DE JESUS BARBOSA
 AUREA LUZIA AGUIAR PAZ
 CHIRLEY DA SILVA GUIMARÃES
 PEDRO PAULO FURTADO MARTINS
 ADRIELLEN COSTA DA SILVA
 ELEN ALVES DE SOUSA
 ELIANA ELLEN MOTA FREITAS DE LIMA
 FLAVIA PONTES DA FONSECA
 IRANILDE TEIXEIRA DA SILVA
 LUANA CARNEIRO ROCHA
 ELIZETE LIMA DE ALENCAR
 VALTER PEREIRA DE SOUSA
 ROBSON RODRIGO VIANA DE OLIVEIRA
 LENY ARAUJO MUNIZ
 ANTONIO VIEIRA DAMASCENO
 BRIGIDA DIAS DA SILVA NETA
 MARIA SILVIA HELENA COELHO MOURA VIEIRA
 VANUSA PEREIRA CRUZ
 KEILA PATRICIA SILVA MELO
 ANA RAQUEL DA CRUZ PROCOPIO
 JOANA DARK DOS SANTOS
 GLENDA SILVA NICACIO
 LOURANA LIMA DE ALBUQUERQUE
 LEO FERREIRA RABELO
 VERONICE PEREIRA DOS ANJOS SANTOS
 GILSON SOUSA PINHEIRO
 MANOEL PEREIRA DA SILVA
 SAMUEL GOMES SAMPAIO
 CERLY VIEIRA CIRQUEIRO
 CHIRLEY DA SILVA GUIMARÃES

CRISTIANE ZUQUETA MARQUES
 IANE GOMES DE MATOS MILHOMEM
 JARDEANE DA SILVA LIMA
 LAYS CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA
 LEONILO SANTOS SILVA
 LINDALVA RAFAEL DE SOUZA
 SOLANGE MARIA MOREIRA MACHADO
 EVANILSA BRITO RICARDO
 MIRIAM FELIX DE SOUZA
 ALICE DOS SANTOS
 ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS
 LUIZA CARLA NUNES FERREIRA
 FRANCISCO DIEGO DE FREITAS
 UILNA PEDROZA DOS SANTOS
 ALESSANDRA OLIVEIRA DA CUNHA
 IANNY GOMES DE MATOS MILHOMEM
 CARLOS WILKEN COSTA MENDONÇA
 LUANA DE SOUZA ALVES
 ELISAN PEREIRA DINIZ
 JARDENES DA SILVA LIMA
 JOSIANE PEREIRA SILVA
 LAURILENNE DE SOUSA
 MANOEL ARY NUNES FERREIRA
 NARJARA DE SOUZA PEREIRA
 SOLONEIDE MARIA MOREIRA MACHADO
 LUZIRENE DE MOURA SILVA
 FERNANDA PEREIRA LIMA
 MARIA PEREIRA DA SILVA
 DARLI CARLOS ROCHA DA SILVA
 RAISSA OLIVEIRA DA SILVA
 CLEONILDE DE SOUSA FRANCA
 ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
 LUZIANE VERAS DE MELO
 EDILINE SILVA CARNEIRO
 ANTONIA MARIA DE CARVALHO SANTOS
 MARLA MUNIQUEALVES DE SOUSA
 LAIDA GOMES DE SOUSA
 MARCIA MARIA DA COSTA REIS DOS SANTOS
 MARIA LEILA CARVALHO DOS SANTOS
 LEILIENE VOLCÃO SOARES
 LUCELIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
 SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO
 RAQUEL LOPES DE FARIAS
 BEATRIZ DA SILVA SOUSA
 PRISCILA CÍCILIA TORRES LEITE
 CINTIA FREITAS SANTOS
 MARLENE AMARAL GOMES
 LUCILEIA SOUZA DA SILVA
 FORTUNATO NETO DOS SANTOS
 MARIA DA GLORIA M. CARDOSO
 FRANCISCO TEODÓZIO LIMA
 CARLOS LUIZ SANTOS BENTO
 MARCOS RAQUEL DE SOUSA NASCIMENTO
 RAIMUNDO NONATO SOUZA
 SEBASTIÃO REZENDE DE AZEVEDO
 LAUZO LINO BARBOSA
 MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA
 MARIANA INACIO GOMES
 EDNA OLIVEIRA DA SILVA
 ANTONIA SUELY SILVA E SILVA
 RUINEDSOM DA SILVA LUIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, aos treze (14) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

RAIMUNDO NONATO HOLANDA DA SILVA

Publicado por:
 Rayany Sousa Andrade
 Código Identificador:C52CE0FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DECRETO-2**

PORTARIA Nº 702 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

ATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CURIONÓPOLIS/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo disposto no art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

RESCINDIR OS CONTRATOS DE TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS:

ANTONIA MARIA DE CARVALHO SANTOS
 ANTONIO LUIS DE SOUSA
 CARLOS LUIS SANTOS BENTO
 CINTIA FREITAS SANTOS
 EDILINE SILVA CARNEIRO
 EDIMILSON MAURA VIANA
 ELISSON PEREIRA DINIZ
 FORTUNATO NETO DOS SANTOS
 JOSIANE PEREIRA SILVA
 LAIDA GOMES DE SOUSA
 LUCELIA SANTOS DA CONCEIÇÃO
 LUCILEIA SOUZA DA SILVA
 MARCIA MARIA DA COSTA REIS DOS SANTOS
 MARCOS RAQUEL DOS SANTOS NASCIMENTO
 MARIA DA GLORIA M CARDOSO
 MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA
 MARIA LEILA CARVALHO DOS SANTOS
 MARIA PEREIRA DA SILVA
 MARLA MONIQUE ALVES DE SOUSA
 PRISCILA CECÍLIA TORRES LEITE
 SARA DE BRITO BARBOSA
 SEBASTIAO REZENDE DE AZEVEDO
 SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, aos quatorze (14) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

RAIMUNDO NONATO HOLANDA DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
 Rayany Sousa Andrade
 Código Identificador:FFE9644B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO 704

DECRETO Nº 704 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CURIONÓPOLIS/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo disposto no art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

EXONERAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS COMISSIONADOS ABAIXO RELACIONADOS:

ABINADABE DOS SANTOS MATOS
 ALINE PRUDENCIO DA SILVA
 ANTONIO RIBEIRO NETO
 ANTONIO VIEIRA DASMACHENO
 ARLETE RODRIGUES DE LIMA
 AUGUSTO HENRIQUE MAIA CAVALCANTE
 BRUNO RODRIGUES REIS
 CARLOS DANIEL SOARES DA SILVA
 CAROLAINA GOMES DE SOUSA

CECILDE LIMA DA SILVA
 CECILIA LIMA DA SILVA
 CLEITON DE BRITO DUTRA
 CLEONICE SILVA DOS SANTOS
 CLEUSON FERREIRA DA SILVA
 DEBORAH MOREIRA DA SILVA
 DIONDIAQUIS GOSMES LIMA
 EALINE MRTINNS DE LIMA
 ELDIVAN DREITAS DE OLIVEIRA
 ELIZNGELA GOMES DE AMORIM
 ELIVELTOON LIMA DE MOURA
 ERICA FLAVIA FERREIRA
 ETIANEE RUY SECO SAMPAIO
 EUCLIDES PEREIRA DA COSTA
 EWERTON LUIS DA SILVA TRAQUETTA
 FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA LOPES
 GEANIO CHAVES DE BRITO
 HIPOLITO GOMES DE AMORIM FILHO
 JEAN CARLOS DA MOTA SARCEDO
 JOAO CARLOS LIMA DA SILVA
 JOAO VITHOR SOUSA ARAUJO
 JOELMA RODRIGUES DE SOUSA
 JHON JESSE BONFIM
 JOSE ADDRIANO DA COSTA
 JOSE SANTOS DE ALBUQUERQUE
 JOSIVALDO FERREIRA DE CALDAS
 LEIDIANE PEREIRA HERCULANO
 LUIS CLAUDIO CARVALHO DA SILVA
 MARIA CILENE ROSA DE PAIVA
 MARA DALVA DA SILVA
 MARIA DO AMPARO COSTA SILVA
 MARIA DO ESPIRITO SANTO MOURA SOUSA
 MARIA FRANCISCA TEIXEIRA LOPES
 MARIA LEIDIANE DE ARAUJO DE OLIVEIRA
 MARIA LIMA CENA DA SILVA
 MAYCON DOUGLAS GOMES DOS SANTOS
 PATRICIA MORAES DA COSTA CAETANO
 PAULO SERGIO GUIMARAES CASTRO
 POLIANA DE OLIVEIRA COSTA
 ROGERIO VIEIRA ALENCAR
 ROSEMEIRE BARBOSA PONTES
 ROSENEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA
 SIMONE LIMA ARAUJO
 SOLANGE MARIA LOBO MAGALHAES
 TALLICY CASTRO ARRAES
 VALDENESIO SILVA CUNHA
 VANDERSON BORGES MACEDO
 VANILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 WESLEY RAFAEL DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, aos quatorze (14) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

RAIMUNDO NONATO HOLANDA DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Rayany Sousa Andrade

Código Identificador:5AC55FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 704

PORTARIA Nº 703 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

ATO DE CONTRATAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CURIONÓPOLIS/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição

Federal e pelo disposto no art. 104, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

CONTRATAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS :

ADELINA COELHO DA SILVA
 726.562.392-49
 ALDENORA DOS SANTOS SILVA ARAUJO
 630.892.202-10
 ALEX DAMACENA MARTINS
 021.648.522-30
 ALEXANDRO DOS SANTOS COSTA
 809.575.013-15
 ALICE SANTOS SOUSA
 700.570.762-19
 ALINE ANDREIA PEREIRA DRESCH
 008.745503-00
 ALINE DE SOUZA MORES
 062.521.631-80
 ANA LICE LIMA DA SILVA
 014.560.142-00
 ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA
 097.373.162-15
 ANA PAULA DINO DA SILVA
 972.779.912-49
 ANDREIA NASCIMENTO DOS SANTOS
 019.146.603-40
 Andressa Alves dos Santos
 705.399.402-32
 ANGELICA CORDEIRO DE LIMA
 012.979.182-23
 ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS
 014.246.433-33
 ANTONIA ROSIVANE DA SILVA SOUSA
 005.131.602-13
 ANTONILDA DOS PRAZERES
 780443402-72
 ANTONIO EDUARDO DA SILVA
 125.962.722-53
 ANTONIO RIBEIRO NETO
 380.117.782-34
 BEATRIZ MARIA LIMA BRITO
 046.771.942-03
 CAMILA DE MELO SOARES CASTRO
 050.229.942-83
 CAMILA SILVA DE SOUSA
 049.348.892-80
 CARLOS MAGNO FERREIRA MORAES
 780.434.682-49
 CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
 780.445.292-68
 CELIVANE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO
 014.567.182-73
 CLARICE ALMEIDA ARAUJO
 062.483.502-21
 CLAUDIA FERREIRA DE MORAES
 780.443.852-00
 CLEIDE DIAS DOS SANTOS
 811.704.592-34
 DAIANE DE CASSIA SANTIAGO DE OLIVEIRA
 862.982.402-68
 Dandila Bonifacio Borges
 700.979.772-25
 DANIELLY PEREIRA DE SOUSA
 082.514.232-60
 DEJALMA PEREIRA LOPES JUNIOR
 021.681.662-93
 DELCILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 795.888.592-04
 DENICE FERREIRA DOS SANTOS
 914.457.272-04
 DEYSE INGRID CARVALHO RIBEIRO DA SILVA
 607.509.773-29
 DIELLY ZUQUETO PINTO MOTA

030.228.833-31
 DIVINA NERIS DA SILVA
 000.268.842-59
 EDISON LIMA DA SILVA
 626.538.142-34
 EDIVALDO FERREIRA DA SILVA
 880.687.732-15
 EDIVALDO SILVA DOS SANTOS
 002.055.642-08
 EDUARDO DA SILVA PORTELA
 038.261.162-40
 Elaine Moraes Nascimento
 035.666.022-25
 ELIETE DA SILVA LIMA
 010.853.162-70
 ELZENY LIMA VERAS
 704391.502-30
 ERISVALDO LISBOA FERREIRA
 700.567.562-24
 EUZIANE DA SILVA LEAL
 021.271.752-72
 FLAVIA CONCEIÇÃO RODRIGUES ACIOLE
 555.813.752-87
 FRANCIACA ALMEIDA SILVA
 813.785.563-72
 FRANCIONIA DA CRUZ LAGO
 020.413.183-92
 FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA
 813.785.563-12
 FRANCISCO DE ASSIS
 565.489.582-68
 FRANCISCO RAIMUNDO M. DOS SANTOS
 332.228.583-72
 Gabriel Moraes da Silva
 704.571.302-58
 GEUZILENE GOME LIMA DA SILVA
 011.370.742-80
 GILVAN BARROS DOS SANTOS
 023.084.683-19
 GLODONI PEREIRA MARTINS
 025.465.012-08
 GUILHERME DE SOUZA DINIZ
 125.673.416-09
 GUSTAVO DE SOUZA
 009.812.622-95
 HELLEN DA SILVA PACELIUKA
 061.032.212-50
 HILLARY ALEXIA ELEUTÉRIO ROCHA
 036.237.492-90
 IRACEMA SOUSA FERREIRA
 258.113.802-59
 ISALENE HENRIQUE SILVA
 010.840.632-63
 ISMAEL DUARTE LIMA
 016.034.712-27
 IVO ROBERTO INFANTE
 418.698.432-91
 IZABEL CRISTINA DE SOUSA MELO
 662.432.382-53
 JARDEL BISPO DA SILVA
 009.900.213-27
 JEANE DA CONCEIÇÃO SANTOS
 780.429.252-04
 JESSICA CHAGAS SOUSA MOURÃO
 010.457.952-83
 JESSICA OLIVEIRA ALVES
 012.276.042-54
 JESSICA RAMOS
 029.214.342-70
 JORLANDI LIMA ASSUNÇÃO
 608.792.892-87
 Josafar Alves de Sousa
 245.392.103-78
 JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS COSTA

616.387.062-04
 JOSE FRANKLIN TOLEDO DIAS
 030.434.452-44
 Jose Moraes De Brito Junior
 537.987.752-49
 JOSELIA NUNES PEREIRA
 831.910.895-00
 JOSELMA PACHECO DA SILVA
 610.102.192-00
 Josiane Alves Da Silva
 012.400.552-77
 JUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS
 972.628.702-20
 Juliana Germana de Jesus
 010.194.112-95
 KATIA LUCIA SOUSA OLIVEIRA
 685.252.902-97
 KELLY LIMA DA SILVA
 011.475.412-80
 KEZIA DA ROCHA MENDES
 936.390.072-04
 LAIS CARDOSO NUNES
 954.259.422-49
 LEIDIAN ALVES SILVA
 875.287.972-00
 LEIDIANE CARVALHO DE M. DE JESUS
 007.278.972-76
 LEILA MARIA DA CRUZ SOUSA
 863.203.192-91
 LEO FERREIRA RABELO
 767.449.221-49
 LEO FERREIRA RABELO
 767.449.221-49
 LEONARDO DE ALMEIDA SILVA
 031.806.853-28
 Lorana Rodrigues da Silva
 061.546.732-73
 LUANA CAMILA SOARES LOPES
 031.423.712-73
 LUCIANE DE SOUSA OLIVEIRA
 815.035.552-91
 Luciene Bezerra de Almeida
 701.681.102.61
 LUCILENE JOSE SOUTO
 971.688.072-34
 LUIS MARCELO MONTEIRO ASSUNÇÃO
 545.038.506-44
 Luzelia da Sousa
 039.858.992-58
 MABILA DALETH DA SILVA CARVALHO
 700.981.422-83
 Marceily Rafael De Sousa
 005.111.642-11
 MARCOS ANTONIO SOUZA DA SILVA
 458.039.865-34
 MARCOS ROZAN DA SILVA ARES
 303.810.702-63
 Maria Antonia Pereira
 962.377.322-68
 Maria Caroline Furtado Pontes
 029.417.732-90
 MARIA CELIA RESENDE DE SOUSA
 749.050.822-34
 MARIA CÉLIA RESENDE DE SOUSA
 749.050.822-34
 MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS VIANA
 661.679.302-87
 MARIA DAS DORES TERTULINA DE OLIVEIRA
 020.195.282-31
 MARIA DERLAIEN SILVA MARTINS
 741.206.622-68
 MARIA EDUARDA DOS SANTOS RIOS
 045.222.542-61
 MARIA EDUARDA HERCULANO BARROS

041.540.742-70
 MARIA HELENA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS
 283.252.572-53
 MARIA JOSE AVELINO FERREIRA
 903.805.977-72
 MARIA JOSE ROCHA
 832.711.042-04
 MARIA MADALENA MOREIRA NETA
 425.025.512-34
 MARIA RAIMUNDA PONTE COSTA
 612.335.442-88
 MARIA ROSA VIEIRA
 520.848.412-91
 Maria Zilma Vieira da Silva
 398.804.002-91
 MARINALVA PEREIRA DA SILVA
 262.291.022-34
 MARINALVA PEREIRA DA SILVA
 262.291.022-34
 MARLENE DA SILVA
 697.352.802-30
 Marly Moreira Viana
 990.131.182-91
 MICE VANIA CARVALHO DE OLIVEIRA
 934.683.342-49
 MYRELLE ALENCAR DOS SANTOS
 025.387.022-40
 NAGILA FERREIRA DA SILVA
 780.424.612-91
 NATALIA DE SOUZA NASCIMENTO
 041.780.202-18
 NATHANIELE FERREIRA SOUZA
 051.639.182-81
 PEROLA ROSARIA DA SILVA
 039.620.512-79
 QUEILA MADEIRA DA SILVA RIBEIRO
 969.273.642-34
 QUEILA MADEIRA DA SILVA RIBEIRO
 969.273.642-34
 RAFAEL FONTENELES DOS SANTOS
 024.542.652-30
 RAFAEL SOUSA DA SILVA
 013.279.002-58
 RAIMUNDO NONATO RIOS
 617.439.092-68
 RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO
 244.070.702-34
 Ramon Oliveira De Sousa
 703.375.711-55
 RAYANE MEDEIROS COSTA
 000.987.912-64
 RAYARA LEANDRO SOUZA
 977.801542-20
 RIVANILDE PEREIRA SILVA
 019.057.853-05
 RUSLANI DE OLIVEIRA BRITO
 033.760.892-05
 RUTH PINHO DA SILVA
 068.919.023-98
 SAMIA QUELIA FELIX FERREIRA
 922.367.152-34
 Samuel Lima Soares
 701.683.562-60
 SANDRA MARIA FERNANDES MEIRELES
 520.734.912-00
 SEBASTIANA DE SOUSA
 829.205.912-15
 SILVANIRA GOMES DA SILVA
 019.724.572-25
 Simone Mendes Lima
 754.543.432-34
 Solange da Silva Sousa
 015.061.456-53
 SOLANGE ENEAS DE SOUZA

931.498.592-04
 SUELY DA SILVA CRUZ
 929.251.462-87
 TALITA RODRIGUES LIMA
 064.680.612-29
 TATIANE DE MOARES
 015.310.232-23
 TATIANE RIBEIRO DA SILVA
 001.633.212-13
 THAIS DE SOUZA CAVALCANTE
 020.226.692-31
 THAIS MIRANDA DA SILVA
 700.569.532-16
 VALCIENE PEREIRA DE SOUSA
 041.533.064-52
 valder Rego da Silva
 153.035.540-53
 VALERIA DE SOUSA COSTA
 061.462.842-38
 VANDERLEIA DA SILVA SANTOS
 061.149.672-08
 VANEIDE FERREIRA DE SOUZA MARQUES
 145.171.618-46
 WANDERLEY DA SILVA BRITO
 195.407.012-87
 Welbeson Martins da Silva
 031.213.472-08
 WESLAYNE DHALEN CAVALCANTE BARBOSA
 037.095.012-70
 WHESMERA ALENCAR SILVIEIRA
 959.084.552-53
 WILKLESON PINTO DA SILVA
 034.632.292-85
 WILMA KELLY ZUQUETO PINTO DA SILVA
 038.245.502-96
 PATRÍCIA CARNEIRO DE SOUSA
 046.294.301-13
 MAKELENE MATOS SOUSA
 909.368.332-20
 ELEIDES ALBINO COSTA DA SILVA
 728.419.582-72
 GEUZILENE GOMES LIMA DA SILVA
 011.370.742-80
 ELIZA RODRIGUES SOUSA
 724.924.572-49
 LUANA LIMA NOGUEIRA
 023.580.232-80
 JOELSON LIMA DA SILVA
 681.203.702-87
 WENDYDE DE SOUZA AZEVEDO
 014.141.142-22
 SAMARA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
 365.947.198-40
 ABILENE ALMEIDA DA SILVA
 704.547.872-00
 LIDIAN ALVES SILVA
 875.287.972-00
 GENIVAL SOUZA
 011.370.742-80
 DÉBORA DA COSTA SILVA
 002.406.072-01
 SABRINA VESCELAU ALMEIDA
 016.936.752-50
 JARDEL VIEIRA DE SOUSA
 804.839.173-20
 MARIA DOS REIS DE SOUSA CRUZ
 152.340.882-00
 CLEUDES SOARES FERREIRA
 699.959.232-20
 LAUDICEILA SOARES FERREIRA
 888.274.292.04
 JESSICA CHAVES SOUSA MOURÃO
 010.457.952-83
 BRUNO EDSON SILVA ALVES

019.663.332-00
 JATNNA ARAUJO SANTOS
 863.107.202-87
 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
 395.814.702-04
 JAQUELINE DO NASCIMENTO SANTOS
 022.012.782-45
 EDSON ALVES MAGALHÃES
 656.893.212-49
 FRANCILDA PEREIRA DE SOUZA
 572.517.462-04
 FRANCILENE SANTOS CRUZ
 817.788.992-34
 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MAGALHÃES
 635.829.532-20
 PAMELA VITORIA SAMPAIO
 934.683.342-49
 JOKEBEDE DE SOUSA BRASILIANO
 017.390.892-60
 NATAYANNA SILVA DE SIQUEIRA
 029.982.832-84
 VALDIRENE LOPES FIGUEIREDO
 723.677.412-04
 NICE VÂNIA CARVALHO DE OLIVEIRA
 934.683.342-49
 FRANILDA DO NASCIMENTO LOPES
 772.344.132-00
 RAIMUNDA RODRIGUES ALMEIDA DE SOUSA
 247.968.322-20
 RAYARA LEANDRO SOUSA
 977.801.542-20
 HILLARY ALEXIA ELEUTÉRIO ROCHA
 036.237.492-90
 SILVANIRA GOMES DA SILVA
 019.724.572-25
 DAINE DE CÁSSIA SANTIAGO DE OLIVEIRA
 862.982.402-68
 MARIA EDUARDA SANTOS RIOS
 045.222.542-61
 RAIMUNDO NONATO RIOS
 617.439.092-68
 FRANCISMEIRA ALVES DA SILVA
 154.644.868-36
 MARIA CÉLIA RESENDE DE SOUSA
 749.050.822-34
 CELIVANIA RIBAMAR DA CONCEIÇÃO
 014.567.182-73
 KATIA LUCIA SOUSA OLIVEIRA
 685.252.902-97
 MARIA FARAILDE SANTOS SOUSA
 973.820.432-15
 ALDENORA DOS SANTOS SILVA ARAUJO
 630.892.202-10
 GRACILENE FONSECA SANTOS
 808.865.153-00
 JEANE DA CONCEIÇÃO
 780.429.252-04
 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
 395.814.702-04
 JEANE ARAUJO CONTINHO
 364.995.620-00
 IRANILDE DO NASCIMENTO LOPES
 772.344.132-00
 MARIA MADALENA LIMA DA COSTA
 021.775.662-07
 PATRÍCIA CARNEIRO DE SOUSA
 046.294.301-13
 MAKELENE MATOS SOUSA
 909.368.332-20
 MANOEL MOURA DOS SANTOS FILHO
 058.466.532-60
 FERNANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA
 023.982.692-21
 ANA ROCHA DA CRUZ PROCÓPIO

036.808.463-98
 ELIANE SOARES MARTINS
 719.896.172-04
 MARIA ELIETE FEITOSA DA SILVA
 364.990.992-87
 ANTONIO DA SILVA TRINDADE
 520.627.402-04
 GLODONI PERERIRA MARTINS
 025.465.012-08
 VANESSA SOUSA NUNES
 044.208.252-51
 DERLANE ARAUJO SILVA
 007.500.232-95
 JANAYNA TEIXEIRA SALAZAR
 023.836.862-98
 VALDEIRES ROCHA
 718.551.222-00
 MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS S. SOUSA
 030.772.033-08
 MARIA MADELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 016.444.022-46
 EVA LOPES CHAGAS
 378.397.212-49
 TARCISIO BARROS DE SOUSA
 598.577.572-00
 LIDIANE ALVES SILVA
 875.287.972-00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS/PA, aos treze (14) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).

RAIMUNDO NONATO HOLANDA DA SILVA

Prefeito Municipal Interino

Publicado por:

Rayany Sousa Andrade

Código Identificador:A4052658

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 832/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 061/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou o servidor **ALCILEY SÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 5870, para exercer o cargo de Diretor Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Iracema Givoni”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:40A443BC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 833/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALCILEY SÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 5870, Professor PEM III, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Iracema Givoni”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.019/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:2DEF1FA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 878/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JUCENIRA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 360, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.098/2020, às Folhas 410 do livro 61 de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:79ECA16F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 879/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 270/2019, de 14 de fevereiro de 2019, que designou o servidor **ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA NOGUEIRA**, Matrícula nº 5904, para exercer o cargo Diretor de Atenção Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:94378BB4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 880/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº 5904, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.100/2020, às Folhas 410 do livro 61 de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:8BA28989

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 860/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ARNALDO DE OLIVEIRA GEMAQUE**, matrícula nº 264, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 867/2020, às Folhas 388 do livro 61 de 07 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:2DB54D72

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 866/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGÉRIO OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 6291, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.068/2020, às Folhas 407 do livro 61 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2E58A9EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 834/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1800/2018, de 05 de novembro de 2018, que concedeu gratificação ao servidor **SÍLVIO CARLOS FARIAS PICANÇO**, matrícula nº 1668, Diretor de Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 15 de agosto de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F84C98F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 835/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 121/2017, de 01 de fevereiro de 2017, que designou o servidor **SÍLVIO CARLOS FARIAS PICANÇO**, matrícula nº 1668, para exercer o cargo de Diretor de Abastecimento, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5C8EB175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SÍLVIO CARLOS FARIAS PICANÇO**, matrícula nº 1668, Bombeiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.007/2020, às Folhas 402 do livro 61 de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FE8623C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NEIVA REJANE AMARAL DA COSTA**, matrícula nº 6294, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.033/2020, às Folhas 404 do livro 61 de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F0AECC44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 861/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **TELMA DOS SANTOS**, matrícula nº 7062, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal de Oriximiná, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 965/2020, às Folhas 398 do livro 61 de 24 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:79C8B395

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 875/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 6334, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.072/2020, às Folhas 408 do livro 61 de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:98DE42D1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 849/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO EDISON DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 5943, Professor PEM I, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antônio Ramal dos Três, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.023/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E8B4391B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 863/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DENEY LEITE CUNHA**, matrícula nº 339, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Maternidade São Domingos Sávio, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.056/2020, às Folhas 406 do livro 61 de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E74A1694

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 865/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ESTER DA SILVA LEITE**, matrícula nº 2409, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.065/2020, às Folhas 407 do livro 61 de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:F4D2431A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CRISTIANE MELICE BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula nº 3983, Professora PEM I, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonsina Elinda Aragão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.005/2020, às Folhas 402 do livro 61 de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:B27D7A51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MÁRCIO KELLEN SOARES CANTO**, matrícula nº 540, Motorista de veículos leves, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.076/2020, às Folhas 408 do livro 61 de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:9DDE34F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROSINALDO DA CONCEIÇÃO FREITAS**, matrícula nº 129, Especialista em Educação, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iracema Givoni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.022/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:E0A9D906

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO BRAZ COSTA VINENTE**, matrícula nº 232, Professor PEM III, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iracema Givoni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.020/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:9F07824F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA SOFIA SARUBBI LOPES**, matrícula nº 7033/7034, Professor PEM II, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iracema Givoni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.021/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F02171D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **TARCIZO LUIZ GEMAQUE PICAÑO**, matrícula nº 5872, Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 990/2020, às Folhas 401 do livro 61 de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2C543987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 830/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 018/2020, de 07 de janeiro de 2020, que designou o servidor **PEDRO DE SOUZA TEIXEIRA**, Matrícula nº 994, para exercer o cargo de Coordenador de Comunicação Institucional, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B7982A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 831/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **PEDRO DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 994, Professor PEM I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.018/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AFFD0F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 027/2020, de 07 de janeiro de 2020, que designou o servidor **MANOEL LUCIVALDO SIQUEIRA**, Matrícula nº 4641, para exercer o cargo de chefe de Coordenador da Educação Escolar Quilombola, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0185F69C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL LUCIVALDO SIQUEIRA**, matrícula nº 4641, Professor PEM I, lotado na Secretaria Municipal de

Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.016/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:FEA7ED6E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 873/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JANE CLAUDIA REPOLHO PIKANÇO**, matrícula nº 8115, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.093/2020, às Folhas 409 do livro 61 de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:4364D4CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROSINEUDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5883, Professor de Matemática, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Iracema Givoni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.042/2020, às Folhas 405 do livro 61 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:9BB35673

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 855/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOELSON GEMAQUE GATO**, matrícula nº 726, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.009/2020, às Folhas 402 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:18E6EE57

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DIÊGO TAVARES FEITOSA**, Conselheiro Tutelar, lotado no Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.047/2020, às Folhas 405 do livro 61 de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:A917AAAD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 032/2020, de 07 de janeiro de 2020, que designou a servidora **MARIA RUTE COSTA PONTES**, matrícula nº 164, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de políticas Educacionais – Bolsa Família/Busca Ativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:22E926A0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA RUTE COSTA PONTES**, matrícula nº 164, Professora PEM I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.015/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:CFDE22C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALESSANDRO GATO BARROS**, matrícula nº 1723, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 998/2020, às Folhas 401 do livro 61 de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:F4366FC9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO LIMA DE FARIAS**, matrícula nº 34, Professor PEM III, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Helvécio Guerreiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.041/2020, às Folhas 405 do livro 61 de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:457A5235

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 850/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDCARLOS DE SOUZA AZEVEDO**, matrícula nº 402, Professor PEM I, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Pompéia Iúdice da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.024/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DA151C3D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 072/2020, de 07 de janeiro de 2020, que designou o servidor **JOEL DOS SANTOS DA CRUZ**, Matrícula nº 8154, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo do Conselho Municipal de Educação - COMEO, desta Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AC4C8252

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOEL DOS SANTOS DA CRUZ**, Matrícula nº 8154, Professor PEM I, lotado no do Conselho Municipal de Educação - COMEO, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.025/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:08C96B34

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 877/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDIVALDO JORGE CASTRO DE SOUSA**, matrícula nº 350, Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda

Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.097/2020, às Folhas 410 do livro 61 de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5154DE07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 054/2019, de 03 de janeiro de 2019, que designou o servidor **CASSIANO LOBATO PAULINO**, matrícula nº 972, para exercer o cargo de Vice-Diretor Educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Adélia Figueira”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7D629F67

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 838/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CASSIANO LOBATO PAULINO**, matrícula nº 972, Professor PEM III, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Adélia Figueira”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 991/2020, às Folhas 401 do livro 61 de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:BE43B513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839/2020

O CIDADÃO ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 60, do Regime Jurídico Único do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 398/2018, de 04 de abril de 2018, que concedeu gratificação ao servidor **JESIEL SOARES DAS GRAÇAS**, matrícula nº 945, Chefe de Divisão de Dívida Ativa do Imobiliário, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 60, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9CC405F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 840/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 397/2018, de 04 de abril de 2018, que designou o servidor **JESIEL SOARES DAS GRAÇAS**, matrícula nº 945, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Dívida Ativa do Imobiliário, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:220DABF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JESIEL SOARES DAS GRAÇAS**, matrícula nº 945, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 975/2020, às Folhas 399 do livro 61 de 29 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4C4425FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 131/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor comissionado **PEDRO ANDRADE GUIMARÃES NETO**, matrícula nº 100139, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-4, com lotação no Gabinete do Prefeito, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.045/2020, de 10 de agosto de 2020, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 082/2019, de 16 de maio de 2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F328D7E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora comissionada **LAURA FELICIANA MARQUES PIMENTA MILÉO**, do cargo de Coordenadora de Suporte Pedagógico da Área Urbana, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.043/2020, de 10 de agosto de 2020, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 006/2020, de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4C3D4484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1017/2018, de 01 de julho de 2018, que concedeu gratificação ao servidor **RENAN MONTEIRO GUIMARÃES**, matrícula 12770, Assessor DAS-4, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 15 de agosto de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:674D2332

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Senhor **RENAN MONTEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº 12770, do cargo de Assessor DAS-4, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.077/2020, de 13 de agosto de 2020, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 109/2017/A, de 14 de março de 2017.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:CF279EDF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 883/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 741/2019, de 24 de maio de 2019, que concedeu gratificação ao servidor **ADEILSON DA COSTA LOPES**, matrícula nº 100147, Assessor Especial Setorial DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 15 de agosto de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:6ED509C0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15 de agosto de 2020, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.103/2020, de 14 de agosto de 2020, o Senhor **ADEILSON DA COSTA LOPES**, matrícula nº 100147, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 087/2019, de 23 de maio de 2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:AB6B50D0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor comissionado **JÂNIO DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1001371, do cargo de Assessor Especial Setorial – DAS 06, com lotação no Gabinete do Prefeito, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.088/2020, de 13 de agosto de 2020, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 158/2019, 06 de novembro de 2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:9DA45F08

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora comissionada **MARY LENY NASCIMENTO ALMEIDA**, matrícula nº 100133, do cargo de Assessora Setorial DAS-02, de provimento em comissão, deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.082/2020, de 13 de

agosto de 2020, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 070/2019, de 25 de abril de 2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:0B556C8E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor comissionado **ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ**, matrícula nº 100071, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.052/2020, de 11 de agosto de 2020, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 086/2018, de 6 de julho de 2018.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:7201570E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15 de agosto de 2020, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.096/2020, de 14 de agosto de 2020, o Senhor **ALEX DE SOUZA DOS REIS**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 140/2019, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:F2647E62

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor comissionado **EMERSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1001253, do cargo de Diretor de Turismo, de provimento em comissão deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.112/2020, de 14 de agosto de 2020, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 093/2019, 10 de junho de 2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:01E47907

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 884/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 741/2019, de 24 de maio de 2019, que concedeu gratificação ao servidor **MARIA DOMINGAS GUIMARÃES DE ANDRADE**, matrícula nº 12871, Chefe de Divisão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, de provimento em comissão deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 15 de agosto de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:C2192F96

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora comissionada **MARIA DOMINGAS GUIMARÃES DE ANDRADE**, matrícula nº 12871, do cargo de Chefe de Divisão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, de provimento em comissão deste poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 1.108/2020, de 14 de agosto de 2020, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 097/2017, 13 de março de 2017.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F44E6F61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 394/2020, de 19 de março de 2020, que designou a servidora **MARIA RAIMUNDA FERREIRA BARRETO**, Matrícula nº 5889, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Educação Infantil da Área Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 015 de agosto de 2020.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A097EF9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 874/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA RAIMUNDA FERREIRA BARRETO**, matrícula nº 5889, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.092/2020, às Folhas 409 do livro 61 de 13 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:80BA9209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLY GATO PICANÇO**, matrícula nº 7067, Professora PEM II, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de

desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 996/2020, às Folhas 401 do livro 61 de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:45B0ED26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MANOEL JOSÉ DA CRUZ MALCHER**, matrícula nº 7073, Professor PEM II, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adélia Figueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, afastamento a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução 23.609/2019, e Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, conforme o protocolo nº 1.012/2020, às Folhas 403 do livro 61 de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação, ficando obrigado a entregar comprovação do registro de candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9FEA4F5D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-PMO/2020

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ por intermédio da Pregoeira, torna público que às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADAS A ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ÁREA URBANA E ÁREA RURAL, COM RECURSO PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Plataforma do Comprasnet - www.comprasgovernamentais.gov.br ou

sala da Comissão de Licitação, na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ORIXIMINÁ - PA, 14 de agosto de 2020

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO

Pregoeira

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:B1A65063

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
306/2019-PMO**

Processo Licitatório: PREGÃO N.º 012/2019SRP-PMO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): JERFFSON & MARCO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/04/2020 com vigência até o dia 31/05/2020. Data da assinatura: 16/03/2020.

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:D7D3BD3E

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
306/2019-PMO**

Processo Licitatório: PREGÃO N.º 012/2019SRP-PMO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): JERFFSON & MARCO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/06/2020 com vigência até o dia 31/07/2020. Data da assinatura: 15/05/2020.

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:B165BEDB

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº
306/2019-PMO**

Processo Licitatório: PREGÃO N.º 012/2019SRP-PMO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): JERFFSON & MARCO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/08/2020 com vigência até o dia 30/09/2020. Data da assinatura: 15/07/2020.

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:001AEC42

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2020-PMO**

Origem: PREGÃO N.º 001/2019SRP-FMS. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Empresa Contratada:** VALDIR DIVINO - ME, no valor de R\$ 49.534,00

(quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais). **Objeto:** O presente Termo tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Agricultura. **Vigência:** 20/07/2020 à 31/12/2020. **Data da assinatura:** 20/07/2020.

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:15BAAB22



**O PLANETA
AGRADECE**

**AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO
POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.**

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ